



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	11/1/05		
D.O.U.	12/1/05	Seção	1 P. 67
ATO:	PM. 53	11/1/05	
D.O.U.	12/1/05	Seção	1 P. 62

INTERESSADA: União Social Camiliana		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário São Camilo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo		
RELATORA: Marilena de Souza Chaui		
PROCESSO Nº: 23000.003342/2003-38		
SAPIEnS Nº: 20031001849		
PARECER CNE/CES Nº: 358/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/12/2004

I – RELATÓRIO

A união Social Camiliana solicitou ao Ministério da Educação o recredenciamento do Centro Universitário São Camilo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. O pedido foi, inicialmente, apresentado pela interessada mediante o processo nº 23000.015283/2001-89. Tendo em vista os trâmites operacionais e a legislação em vigor, a solicitação foi, inserida no Sistema de Acompanhamento de Processos de Instituições de Ensino Superior (SAPIEnS) registro nº 20031001849.

Com vista ao recredenciamento pleiteado, o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (INEP) designou Comissão de Avaliação, cujos membros visitaram a IES nos dias 26 e 27 de junho de 2003 e o resultado foi positivo.

O Centro Universitário São Camilo foi credenciado pelo prazo de 3 (três) anos, por transformação das Faculdades Integradas São Camilo, conforme Decreto de 24 de novembro de 1997.

O pedido de recredenciamento foi submetido à apreciação da Coordenação responsável pela análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Após conhecer a proposta, a Coordenação emitiu despacho, datado de 02 de junho de 2003, no qual recomendou a continuidade da tramitação do processo tendo em vista a adequação do PDI às exigências da legislação e aos critérios de coerência e factibilidade.

Em 07 de agosto de 2003 a Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, após análise dos autos, exarou despacho no Registro SAPIEnS no qual recomendou a continuidade da tramitação do processo tendo em vista que o Estatuto do Centro Universitário São Camilo foi aprovado pela Portaria MEC nº 1.171, de 16 de outubro de 1998.

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior (SESu), os autos foram encaminhados ao Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" – (INEP). Este, com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da Instituição, com vista ao recredenciamento pleiteado, designou Comissão de Avaliação, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Francisco de Assis Palharini, Marcelo Sobral da Silva e Vanilde Bisognin. A visita ocorreu nos dias 26 e 27 de junho de 2003.

A comissão de avaliação apresentou relatório, no qual se manifestou favorável ao recredenciamento pleiteado.

- MÉRITO

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

O Centro Universitário São Camilo está localizado na região metropolitana de São Paulo e funciona em quatro instalações:

- Unidade I – Unidade Ipiranga, situado no bairro do Ipiranga, em prédio próximo ao Monumento à Independência e ao Museu Paulista. Nessa unidade são ministrados exclusivamente cursos de graduação;

- Unidade II – Unidade Pompéia, situado no bairro Pompéia, no qual são ofertados cursos de graduação e de pós-graduação;

- Unidade III – Unidade Cardeal Motta. Nesse local são ministrados cursos do ensino fundamental, médio e profissionalizante;

- Unidade IV – Unidade Santana, no qual é ofertada apenas educação infantil.

A Unidade Ipiranga tem como área de influência diversos bairros da região metropolitana de São Paulo e as cidades da região do ABC, abrangendo uma população de aproximadamente 5 milhões de habitantes.

A Unidade Pompéia está edificado próximo aos grandes corredores de ligação norte-sul e leste-oeste da cidade de São Paulo e às marginais Tietê e Pinheiros. Além de alunos das regiões oeste e norte, têm sob sua área de influência a região centro e os municípios de Osasco e Guarulhos, com 4,5 milhões de pessoas.

A Comissão informou que merece destaque a orientação clara da IES para a área da saúde, com forte envolvimento para atender às demandas sociais da comunidade. Apesar de conviver com outras instituições congêneres importantes, o Centro Universitário São Camilo é bastante procurado pelos candidatos aos cursos de graduação, conforme foi observado na relação número de candidatos por vaga.

- ENSINO

2.1 Cursos de Graduação

O Centro Universitário São Camilo oferta cursos de graduação nos campi Ipiranga e Pompéia.

A IES solicitou, em 28 de novembro de 2003, a autorização para o funcionamento do curso de Medicina, conforme Registro Sapiens nº 20031008519.

De acordo com o SiedSup, são ministrados os cursos constantes do quadro que se segue.

Cursos	Atos de		
	Autorização	Reconhecimento	Renov. Reconhec.
1. Administração, bacharelado, hab.			
- Administração de Empresas	Res. CEPE Nº 50/98	Port. MEC 727/2003 (4 anos)	
- Administração Hospitalar	Dec. 91.105/85	Port. MEC 604/88	
2. Ciência da Computação, bach.	Res. CEPE Nº 01/97	Port. MEC 1.909/2003 (5 anos)	

3. Ciências Biológicas, hab.			
- Ciências Ambientais (lic. e bach.)	Dec. de 14/07/92	Port. MEC 2.184/97 (5 anos)	Solicitada Reg. Sapiens 703962 703963
4. Curso Superior de Tecnologia em Radiologia Médica	Res. CEPE Nº 1/97	Port. MEC 3.602/2002 (3 anos)	
5. Enfermagem, bacharelado	Dec. 5.152/61	Port. MEC 447/82	
6. Farmácia, bacharelado	Res. CEPE Nº 1/97	Port. MEC 2.444/2003 (5 anos)	
7. Filosofia, licenciatura	Res. CEPE 18/2003		
8. Fisioterapia, bacharelado	Res. CEPE Nº 1/97	Port. MEC 2.297/2003 (5 anos)	
9. Fonoaudiologia, bacharelado	Dec. 93.925/87	Port. MEC 847/92	
10. Letras, licenciatura, hab.- Português e Inglês	DDec. 71.144/72	Dec. 79.732/77	
11. Matemática, licenciatura	Dec. de 09/07/92	Port. MEC 1.036/97	Solicitada Reg. Sapiens 703967
12. Nutrição, bacharelado	Dec. 77.036/76	Dec. 83.512/79	
13. Pedagogia, licenciatura, hab.			
- Gestão Escolar do Ensino Fundamental e Médio	Dec. 71.142/72	Dec. 80.156/77	Solicitada Reg. Sapiens 20031006670
- Docência nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Res. CEPE Nº 7/99	Solicitado Reg. Sapiens 20023001619	
14. Terapia Ocupacional, bach.	Res. CEPE Nº 1/97	Port. MEC 1.916/2003 (5 anos)	

A avaliação dos cursos de graduação da IES teve início em 1998 e os resultados obtidos estão discriminados no quadro a seguir:

Cursos	Anos							
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
1. Administração			D	B	B	C	C	D
2. Ciências Biológicas					C	C	C	C
3. Enfermagem							B	C
4. Farmácia							C	C
5. Fonoaudiologia								C
6. Letras				B	A		C	C
7. Matemática			C	C	C	C		B
8. Pedagogia							B	C

Na Avaliação das Condições de Oferta, os cursos obtiveram os seguintes resultados:

Avaliação das Condições de Oferta				
Cursos	Corpo Docente	Organização Didático-Pedagógica	Instalações	Ano
1. Biologia, bacharelado	CB	CI	CB	2000
2. Biologia, licenciatura	CB	CI	CR	2000
3. Letras	CR	CR	CMB	2000
4. Matemática, bacharelado	CR	CI	CI	2000
5. Matemática, licenciatura	CR	CI	CI	2000

A Comissão de Avaliação informou que os projetos pedagógicos dos cursos são bem estruturados, revistos com a participação ampla dos docentes de modo sistemático e contínuo.

2.2 Pós-Graduação

De acordo com o projeto da IES, existem programas de pós-graduação desde 1978, indicados no quadro abaixo:

Programas	Ano	Carga Horária
Medicina do Trabalho	1978	540
Administração Hospitalar	1978	520
Saúde Pública – Programa de Saúde da Família	1981	420
Nutrição Clínica	1993	360
Enfermagem em UTI	1996	696
Bioética e Pastoral da Saúde	1997	488
MBA em Gestão de Planos de Saúde	1999	460
Enfermagem Obstétrica	2000	600
Enfermagem em Emergência	2002	620
Enfermagem Oncológica	2002	796
Enfermagem Neonatologia	2002	540
Fisioterapia Respiratória em UTI Adulta e Pediátrica	2002	536
Auditoria em Enfermagem	2002	360
Perícia em Serviço de Alimentação	2003	468
Terapia Ocupacional nos Processos de Inclusão Social e Formação Profissional	2003	420

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PRÁTICAS DE INVESTIGAÇÃO E PESQUISA

As atividades de extensão são relativamente consistentes do ponto de vista acadêmico, ressaltando-se, entretanto, que algumas ações dessa área não se caracterizam propriamente como atividade de extensão. As ações de extensão propriamente ditas são amplas, com forte envolvimento social e articuladas com os objetivos institucionais.

A Comissão recomendou que seja dada maior ênfase à pesquisa, em acordo com os objetivos institucionais da IES.

4. CORPO DOCENTE

O corpo docente é suficientemente qualificado, em relação ao exigido para um centro universitário. No entanto, o número de doutores é reduzido. Esse aspecto é importante, tendo em vista que os objetivos pedagógicos da IES preconizam um ensino fundado, de forma indissociável, na pesquisa e na extensão. Além disso, a localização geográfica da IES facilita a contratação de professores com a titulação de doutor.

A Comissão destacou o alto grau de motivação, comprometimento e envolvimento dos docentes e dos coordenadores de curso com a IES.

As condições de trabalho são adequadas, no que tange ao acesso a recursos bibliográficos, recursos audiovisuais e infra-estrutura de informática. Os gabinetes de trabalho dos professores, embora bem estruturados, são inadequados para o bom desempenho da atividade intelectual.

Os docentes contam com boa produção acadêmica, cuja publicação se concentra nos veículos de divulgação da própria IES. O número de pesquisas orientadas para simples revisões bibliográficas é muito grande. No entendimento da comissão, a qualidade dos

periódicos presentes nas bibliotecas da IES deveria ser mais bem aproveitada, em benefício das atividades de pesquisa.

O apoio aos docentes, para qualificação e participação em congressos, mostra-se satisfatório, ressaltando-se, entretanto, que não existem mecanismos institucionalizados com essa finalidade. A comissão recomendou a adoção de procedimentos mais consistentes para a qualificação dos professores e a participação em eventos científicos.

Qualificação dos Docentes	Nº de Docentes	Percentual Total	Regime de Trabalho					
			TI	%	TP	%	H	%
Doutores	60	16,39	12	20,00	06	10,00	42	70,00
Doutorado não concluído	40	10,92	05	12,5	08	20,00	27	67,5
Mestres	145	39,61	26	17,93	16	11,03	103	71,03
Mestrado não concluído	36	9,83	02	5,55	03	8,33	31	86,11
Especialistas	75	20,49	05	6,66	01	1,33	69	92,00
Graduados	10	2,73	-	-	-	-	10	100,0
TOTAL GERAL	366	100,00	50	13,79	34	9,28	282	77,04

TI – Tempo integral TP – Tempo parcial H - Horista

De acordo com a relação nominal apresentada pela comissão, há 187 (cento e oitenta e sete) professores em regime de tempo contínuo, ou seja, de 12 a 24 horas semanais, o que corresponde a 51,60%. O número de doutores, mestres e especialistas atinge 76,49%, ressaltando-se a existência de 76 (setenta e seis) professores com doutorado e mestrado não concluídos, não se podendo afirmar, contudo, se todos eles estão atualmente inscritos nesses programas de pós-graduação. Há 13,79% de docentes em regime de tempo integral.

5. BIBLIOTECA

A comissão verificou que as bibliotecas da IES são bem estruturadas e contam com toda a infra-estrutura básica, que funciona de maneira adequada.

As dimensões são amplas, especialmente na Unidade Ipiranga. Na Unidade Pompéia, a biblioteca necessita de ampliação.

A capacidade para estudo individual e em grupo é reduzida e há deficiências na quantidade e na qualidade dos periódicos. Não há base de dados para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, principalmente diante do projeto pedagógico da IES, que enfatiza a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A comissão destacou a boa quantidade de títulos e de volumes de livros necessários para o bom andamento das atividades pedagógicas.

6. INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS

O espaço físico das instalações acadêmicas e administrativas é adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e de administração acadêmica. As instalações são modernas, amplas, com boa infra-estrutura.

A Comissão recomendou que sejam revistas as disposições dos gabinetes dos professores e coordenadores de curso, de modo a preservar sua privacidade e garantir condições para o bom desenvolvimento das atividades intelectuais.

Os laboratórios da IES são amplos, modernos e bem equipados e contam com material suficiente para o ensino individualizado e em grupo. Os limites para o número de usuários, por turma, são respeitados.

7. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comissão de Avaliação informou que a avaliação institucional abrange as diferentes funções da IES, que incluem a atividade administrativa e a implantação gradativa do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). As avaliações são sistemáticas e bem articuladas.

8. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O PDI da Instituição está muito bem elaborado e sua implementação é realizada com consistência e em coerência com os objetivos educacionais e institucionais.

A estrutura administrativa da IES está adequada aos objetivos propostos.

A administração acadêmica é sólida e coerente com os objetivos acadêmicos.

O Estatuto do Centro Universitário São Camilo foi aprovado pela Portaria MEC nº 1.171, de 16 de outubro de 1998.

9. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

A Instituição apresentou Plano de Desenvolvimento Institucional, correspondente ao período 2003/2012, que foi aprovado pela SESu.

A comissão considerou que o PDI está bem estruturado, articulado com a vocação da IES e com o contexto no qual ela está inserida.

Os objetivos e metas foram definidos com clareza e de acordo com as possibilidades da Instituição.

Cursos de Graduação

A IES enumera os cursos de graduação a serem implantados no período de vigência do PDI, conforme abaixo:

Cursos	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
1. Medicina					X	X	X	X	X	X
2. Filosofia		X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Psicologia				X	X	X	X	X	X	X
4. Odontologia						X	X	X	X	X

Cabe observar que o curso de Filosofia, licenciatura, já foi autorizado e que o processo de autorização para o funcionamento do curso de Medicina encontra-se em tramitação neste Ministério.

Há previsão de oferta dos seguintes cursos superiores de tecnologia:

Áreas/Cursos	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Saúde										
Ortopedia			X	X	X	X	X	X	X	X
Patologia Clínica					X	X	X	X	X	X
Prótese									X	X
Equip. Biomédicos										X
Meio Ambiente										
Preservação de Ambientes Hospitalares		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planej. Ambiental				X	X	X	X	X	X	X

Auditoria Ambiental						X	X	X	X	X
Preservação de Ambientes Empresariais								X	X	X
Química										
Cosmetologia		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão										
Food Service		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Agro-Negócios			X	X	X	X	X	X	X	X
Recursos Hídricos					X	X	X	X	X	X
Gerência de Pessoas									X	X
Comunidades Virtuais										X
Educação										
Assessoria e Apoio Pedagógico		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Técnicas Didáticas				X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento e Avaliação Educacional						X	X	X	X	X
Capacitação de Tutorias								X	X	X
Secretariado Escolar										X

Cursos de Pós-Graduação

O projeto da IES faz referência a um curso de pós-graduação stricto sensu – mestrado interdisciplinar em Bioética, a ser implantado em 2004.

São citados no projeto os seguintes cursos de pós-graduação lato sensu:

Cursos	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Ciência dos Medicamentos e Alimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Enfermagem em Nefrologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Enfermagem Pediátrica		X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia Ortopédica e no Esporte		X	X	X	X	X	X	X	X
Motricidade Oral			X	X	X	X	X	X	X
Gestão de Logística			X	X	X	X	X	X	X
Psicoterapia Cognitivo Comportamental				X	X	X	X	X	X
Gestão de Processos de Capacitação Profissional e de Serviços de Saúde					X	X	X	X	X
Gestão de Trânsito e Transporte					X	X	X	X	X
Gestão de Marketing						X	X	X	X
Gerontologia e Geriatria							X	X	X
Gestão de Negócios de Lazer e Entretenimento							X	X	X
Radiologia Oral								X	X
MBA – Planejamento de Carreira e Sucessão e Gerenciamento de Treinamentos/Eventos								X	X
Odontopediatria									X
Dependência Química e Outros Transtornos Compulsivos									X
MBA – Recrutamento e Benefícios									X

Atividades de Extensão, Práticas de Investigação e Pesquisa

O PDI estabelece metas para as atividades de extensão, entre elas a de manter os atuais programas Educação em Saúde, São Camilo em Ação, Voluntário Camiliano, Viver e Conviver, Eventos Científicos, Cursos de Extensão e Egressos. A IES pretende, também, manter e intensificar o relacionamento e a troca de experiências com os demais núcleos de trabalho do Centro Universitário, com a finalidade de garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A partir das atividades de pesquisa já desenvolvidas, a IES pretende sedimentar a pós-graduação lato sensu, fortalecer os programas existentes e ampliá-los para outras áreas do conhecimento, de acordo com as demandas sociais, políticas, tecnológicas, mercadológicas e as perspectivas profissionais. Para tanto, há previsão de integração dos cursos de Medicina, Psicologia e Odontologia às linhas de iniciação científica e de pesquisa institucionais.

Para divulgação da produção científica, a IES conta com duas revistas "O Mundo da Saúde" e "Cadernos", editadas semestralmente.

Instalações e Laboratórios

A expansão física prevista está representada no quadro abaixo:

Instalações	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Salas de aula	120	120	182	182	182	210	210	250	250	250
Bibliotecas	02	02	03	03	03	03	04	04	04	05
Laboratórios	27	29	30	31	39	44	46	48	50	56
Hospital Escola	-	-	-	-	-	01	01	01	01	01
Clínicas-Escola	02	02	02	02	02	03	04	04	04	04
Estacionamento	02	02	03	03	03	06	06	08	08	08
Convivência	03	03	04	04	04	07	08	09	09	09
Sala de Pesquisa	02	02	04	04	04	08	08	16	16	20
Sala de Professores	02	02	04	04	04	05	05	06	06	06
Sala de Internet	04	04	06	06	06	08	08	09	09	09
Sala de Coordenação	35	35	40	40	40	60	60	60	60	60
Sala de Multimeios	04	04	06	06	06	08	08	10	10	10
Auditórios	06	06	07	07	07	10	10	11	11	11
Total	209	211	291	292	300	373	378	436	438	449

Equipamentos	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Servidor	05	05	07	07	07	10	12	12	12	12
Microcomputador	343	380	400	450	500	550	600	660	730	800

Ao término de seu relatório, a Comissão assim se manifestou:

Recomendamos o credenciamento do Centro Universitário São Camilo, tendo em vista contar com uma adequada estrutura organizacional, administrativa e acadêmica; com um corpo docente qualificado para o desempenho de suas funções básicas; e pelo fato de dispor de adequadas instalações físicas e infra-estrutura para o bom desenvolvimento de suas atividades pedagógicas. A recomendação ainda funda-se no bom juízo que os avaliadores tiveram do seu clima organizacional, do envolvimento e comprometimento do seu corpo docente, na boa imagem que os alunos fazem da instituição e no bom preparo para o desempenho das funções acadêmicas pelos seus gestores intermediários e superiores.

II – VOTO DA RELATORA

Em vista do acima exposto, do relatório favorável apresentado pela Comissão de Avaliação, recomendando o credenciamento, e das Considerações da SESu sobre a adequação do pedido, voto favoravelmente, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ao pedido de credenciamento do Centro Universitário São Camilo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A Instituição deverá apresentar à SESu/MEC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Estatuto adaptado do Centro Universitário São Camilo, conforme o Decreto 4.914/2003 e a legislação vigente.

Brasília-DF, 8 de dezembro 2004.

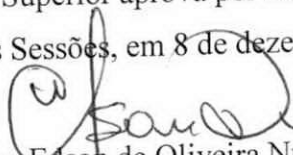


Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 2004.

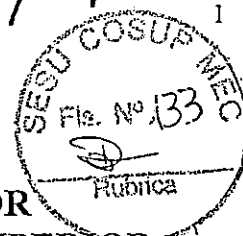


Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente



Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente

358/104



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/DESUP/COSUP Nº 1285/2004

Reg. SAPIENS : 20031001849

Processo nº : 23000.003342/2003-38 (SIDOC)

Interessado : UNIÃO SOCIAL CAMILIANA

CNPJ : 58.250.689/0001-92

Assunto : Recredenciamento do Centro Universitário São Camilo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A União Social Camiliana solicitou a este Ministério o recredenciamento do Centro Universitário São Camilo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. O pedido foi, inicialmente, apresentado pela interessada mediante processo nº 23000.015283/2001-89. Tendo em vista os trâmites operacionais e a legislação em vigor, a solicitação foi, posteriormente inserida no Sistema SAPIEnS e recebeu o número de protocolo em epígrafe.

A União Social Camiliana é entidade civil, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, com estatuto registrado no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de São Paulo, Livro A-8, em 22 de maio de 1969.

A Mantenedora cumpriu as exigências previstas no art. 20 do Decreto nº 3.860/2001, referentes à regularidade fiscal e para-fiscal.

O Centro Universitário São Camilo foi credenciado pelo prazo de três anos, por transformação das Faculdades Integradas São Camilo, conforme Decreto de 24 de novembro de 1997.

O pleito foi, inicialmente, submetido à apreciação da Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior que, tendo em vista as atribuições que lhe competem, analisou a documentação fiscal e para-fiscal da entidade mantenedora, devidamente juntada aos autos em atendimento às exigências estabelecidas pelo artigo 20 do Decreto 3.860/2001. A análise desta documentação permitiu à Coordenação exarar no Registro SAPIEnS em tela despacho datado de 29 de maio de 2003, no qual concluiu que os documentos apresentados permitiram constatar o atendimento à norma legal aplicável.

O processo foi, em seguida, submetido à apreciação da Coordenação responsável pela análise do Plano de Desenvolvimento Institucional. Após conhecer a proposta, a Coordenação emitiu despacho, datado de 02 de junho

de 2003, no qual recomendou a continuidade da tramitação do processo tendo em vista a adequação do Plano de Desenvolvimento Institucional às exigências da legislação e aos critérios de coerência e factibilidade.

Em 07 de agosto de 2003 a Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, após análise dos autos, exarou despacho no Registro SAPIEnS no qual recomendou a continuidade da tramitação do processo tendo em vista que o Estatuto do Centro Universitário São Camilo foi aprovado pela Portaria MEC nº 1171, de 16 de outubro de 1998.

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior, os autos foram encaminhados ao Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" – INEP. Este, com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da Instituição, com vista ao credenciamento pleiteado, designou Comissão de Avaliação, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Francisco de Assis Palharini, Marcelo Sobral da Silva e Vanilde Bisognin. A visita ocorreu nos dias 26 e 27 de junho de 2003.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, no qual se manifestou favorável ao credenciamento pleiteado.

II - MÉRITO

Com base nos dados constantes do processo e, em especial, no relatório da Comissão de Avaliação, esta Secretaria, nos termos da Portaria MEC nº 1.465/2001 e da Resolução CNE/CES nº 23/2002, apresenta, nas informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

O Centro Universitário São Camilo está localizado na região metropolitana de São Paulo e funciona em quatro instalações:

- Unidade I – Unidade Ipiranga, situado no bairro do Ipiranga, em prédio próximo ao Monumento à Independência e ao Museu Paulista. Nessa unidade são ministrados exclusivamente cursos de graduação;
- Unidade II – Unidade Pompéia, situado no bairro Pompéia, no qual são ofertados cursos de graduação e de pós-graduação;
- Unidade III – Unidade Cardeal Motta. Nesse local são ministrados cursos do ensino fundamental, médio e profissionalizante;
- Unidade IV – Unidade Santana, no qual é ofertada apenas educação infantil.

1353

A Unidade Ipiranga tem como área de influência diversos bairros da região metropolitana de São Paulo e as cidades da região do ABC, abrangendo uma população de aproximadamente 5 milhões de habitantes.

A Unidade Pompéia está edificado próximo aos grandes corredores de ligação norte-sul e leste-oeste da cidade de São Paulo e às marginais Tietê e Pinheiros. Além de alunos das regiões oeste e norte, tem sob sua área de influência a região centro e os municípios de Osasco e Guarulhos, com 4,5 milhões de pessoas.

A Comissão informou que merece destaque a orientação clara da IES para a área da saúde, com forte envolvimento para atender às demandas sociais da comunidade. Apesar de conviver com outras instituições congêneres importantes, o Centro Universitário São Camilo é bastante procurado pelos candidatos aos cursos de graduação, conforme foi observado na relação número de candidatos por vaga.

2. ENSINO

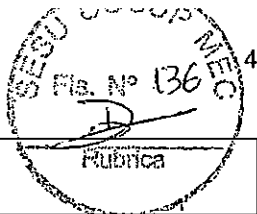
2.1 Cursos de Graduação

O Centro Universitário São Camilo oferta cursos de graduação nos campi Ipiranga e Pompéia.

A IES solicitou, em 28 de novembro de 2003, a autorização para o funcionamento do curso de Medicina, conforme Registro Sapiens nº 20031008519.

De acordo com o SiedSup, são ministrados os cursos constantes do quadro que se segue.

Cursos	Atos de		
	Autorização	Reconhecimento	Renov. Reconhec.
1. Administração, bacharelado, hab.			
- Administração de Empresas	Res. CEPE Nº 50/98	Port. MEC 727/2003 (4 anos)	
- Administração Hospitalar	Dec. 91.105/85	Port. MEC 604/88	
2. Ciência da Computação, bach.	Res. CEPE Nº 01/97	Port. MEC 1.909/2003 (5 anos)	
3. Ciências Biológicas, hab.			
- Ciências Ambientais (lic. e bach.)	Dec. de 14/07/92	Port. MEC 2.184/97 (5 anos)	Solicitada Reg. Sapiens 703962 703963
4. Curso Superior de Tecnologia em Radiologia Médica	Res. CEPE Nº 1/97	Port. MEC 3.602/2002 (3 anos)	



5. Enfermagem, bacharelado	Dec. 5.152/61	Port. MEC 447/82	
6. Farmácia, bacharelado	Res. CEPE Nº 1/97	Port. MEC 2.444/2003 (5 anos)	
7. Filosofia, licenciatura	Res. CEPE 18/2003		
8. Fisioterapia, bacharelado	Res. CEPE Nº 1/97	Port. MEC 2.297/2003 (5 anos)	
9. Fonoaudiologia, bacharelado	Dec. 93.925/87	Port. MEC 847/92	
10. Letras, licenciatura, hab.- Português e Inglês	Dec. 71.144/72	Dec.79.732/77	
11. Matemática, licenciatura	Dec. de 09/07/92	Port. MEC 1.036/97	Solicitada Reg. Sapiens .703967
12. Nutrição, bacharelado	Dec. 77.036/76	Dec. 83.512/79	
13. Pedagogia, licenciatura, hab. - Gestão Escolar do Ensino Fundamental e Médio	Dec. 71.142/72	Dec. 80.156/77	Solicitada Reg. Sapiens 20031006670
- Docência nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Res. CEPE Nº 7/99	Solicitado Reg. Sapiens 20023001619	
14. Terapia Ocupacional, bach.	Res. CEPE Nº 1/97	Port. MEC 1.916/2003 (5 anos)	

A avaliação dos cursos de graduação da IES teve início em 1998 e os resultados obtidos estão discriminados no quadro a seguir:

Cursos	Anos							
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
1. Administração			D	B	B	C	C	D
2. Ciências Biológicas					C	C	C	C
3. Enfermagem							B	C
4. Farmácia							C	C
5. Fonoaudiologia								C
6. Letras				B	A		C	C
7. Matemática			C	C	C	C		B
8. Pedagogia							B	C

Na Avaliação das Condições de Oferta, os cursos obtiveram os seguintes resultados:

13755

Avaliação das Condições de Oferta				
Cursos	Corpo Docente	Organização Didático-Pedagógica	Instalações	Ano
1. Biologia, bacharelado	CB	CI	CB	2000
Biologia, licenciatura	CB	CI	CR	2000
2. Letras	CR	CR	CMB	2000
3. Matemática, bacharelado	CR	CI	CI	2000
4. Matemática, licenciatura	CR	CI	CI	2000

A Comissão de Avaliação informou que os projetos pedagógicos dos cursos são bem estruturados, revistos com a participação ampla dos docentes de modo sistemático e contínuo.

2.2 Pós-Graduação

De acordo com o projeto da IES, existem programas de pós-graduação desde 1978, indicados no quadro abaixo:

Programas	Ano	Carga Horária
Medicina do Trabalho	1978	540
Administração Hospitalar	1978	520
Saúde Pública – Programa de Saúde da Família	1981	420
Nutrição Clínica	1993	360
Enfermagem em UTI	1996	696
Bioética e Pastoral da Saúde	1997	488
MBA em Gestão de Planos de Saúde	1999	460
Enfermagem Obstétrica	2000	600
Enfermagem em Emergência	2002	620
Enfermagem Oncológica	2002	796
Enfermagem Neonatologia	2002	540
Fisioterapia Respiratória em UTI Adulta e Pediátrica	2002	536
Auditoria em Enfermagem	2002	360
Perícia em Serviço de Alimentação	2003	468
Terapia Ocupacional nos Processos de Inclusão Social e Formação Profissional	2003	420

A Comissão de Avaliação não faz referência a cursos de pós-graduação ministrados pela IES.

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PRÁTICAS DE INVESTIGAÇÃO E PESQUISA

As atividades de extensão são relativamente consistentes do ponto de vista acadêmico, ressaltando-se, entretanto, que algumas ações dessa área não se caracterizam propriamente como atividade de extensão. As ações de extensão propriamente ditas são amplas, com forte envolvimento social e articuladas com os objetivos institucionais.

138 6

A Comissão recomendou que seja dada maior ênfase à pesquisa, em acordo com os objetivos institucionais da IES.

4. CORPO DOCENTE

Conforme relatório da Comissão de Avaliação, o corpo docente é suficientemente qualificado, em relação ao exigido para um centro universitário. No entanto, o número de doutores é reduzido. Esse aspecto é importante, tendo em vista que os objetivos pedagógicos da IES preconizam um ensino fundado, de forma indissociável, na pesquisa e na extensão. Além disso, a localização geográfica da IES facilita a contratação de professores com a titulação de doutor.

A Comissão destacou o alto grau de motivação, comprometimento e envolvimento dos docentes e dos coordenadores de curso com a IES.

As condições de trabalho são adequadas, no que tange ao acesso a recursos bibliográficos, recursos audiovisuais e infra-estrutura de informática. Os gabinetes de trabalho dos professores, embora bem estruturados, são inadequados para o bom desempenho da atividade intelectual.

Os docentes contam com boa produção acadêmica, cuja publicação se concentra nos veículos de divulgação da própria IES. O número de pesquisas orientadas para simples revisões bibliográficas é muito grande. No entendimento da Comissão, a qualidade dos periódicos presentes nas bibliotecas da IES deveria ser mais bem aproveitada, em benefício das atividades de pesquisa.

O apoio aos docentes, para qualificação e participação em congressos, mostra-se satisfatório, ressaltando-se, entretanto, que não existem mecanismos institucionalizados com essa finalidade. A Comissão recomendou a adoção de procedimentos mais consistentes para a qualificação dos professores e a participação em eventos científicos.

Os dados sobre o corpo docente apresentados pela Comissão estão sintetizados no quadro que se segue.

Qualificação dos Docentes	Nº de Docentes	Percentual Total	Regime de Trabalho					
			TI	%	TP	%	H	%
Doutores	60	16,39	12	20,00	06	10,00	42	70,00
Doutorado não concluído	40	10,92	05	12,5	08	20,00	27	67,5
Mestres	145	39,61	26	17,93	16	11,03	103	71,03
Mestrado não concluído	36	9,83	02	5,55	03	8,33	31	86,11
Especialistas	75	20,49	05	6,66	01	1,33	69	92,00
Graduados	10	2,73	-	-	-	-	10	100,0
TOTAL GERAL	366	100,00	50	13,79	34	9,28	282	77,04

TI – Tempo integral TP – Tempo parcial H - Horista

De acordo com a relação nominal apresentada pela Comissão, há 187 professores em regime de tempo contínuo, ou seja, de 12 a 24 horas semanais, o que corresponde a 51,60%. O número de doutores, mestres e especialistas atinge

76,49%, ressaltando-se a existência de 76 professores com doutorado e mestrado não concluídos, não se podendo afirmar, contudo, se todos eles estão atualmente inscritos nesses programas de pós-graduação. Há 13,79% de docentes em regime de tempo integral.

5. BIBLIOTECA

A Comissão verificou que as bibliotecas da IES são bem estruturadas e contam com toda a infra-estrutura básica, que funciona de maneira adequada.

As dimensões são amplas, especialmente na Unidade Ipiranga. Na Unidade Pompéia, a biblioteca necessita de ampliação.

A capacidade para estudo individual e em grupo é reduzida e há deficiências na quantidade e na qualidade dos periódicos. Não há base de dados para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, principalmente diante do projeto pedagógico da IES, que enfatiza a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A Comissão destacou a boa quantidade de títulos e de volumes de livros necessários para o bom andamento das atividades pedagógicas.

6. INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS

O espaço físico das instalações acadêmicas e administrativas é adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e de administração acadêmica. As instalações são modernas, amplas, com boa infra-estrutura.

A Comissão recomendou que sejam revistas as disposições dos gabinetes dos professores e coordenadores de curso, de modo a preservar sua privacidade e garantir condições para o bom desenvolvimento das atividades intelectuais.

Os laboratórios da IES são amplos, modernos e bem equipados e contam com material suficiente para o ensino individualizado e em grupo. Os limites para o número de usuários, por turma, são respeitados.

7. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comissão de Avaliação informou que a avaliação institucional abrange as diferentes funções da IES, que incluem a atividade administrativa e a implantação gradativa do PDI. As avaliações são sistemáticas e bem articuladas.

8. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O PDI da Instituição está muito bem elaborado e sua implementação é realizada com consistência e em coerência com os objetivos educacionais e institucionais.

A estrutura administrativa da IES está adequada aos objetivos propostos.

A administração acadêmica é sólida e coerente com os objetivos acadêmicos.

O Estatuto do Centro Universitário São Camilo foi aprovado pela Portaria MEC nº 1.171, de 16 de outubro de 1998.

9. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

A Instituição apresentou Plano de Desenvolvimento Institucional, correspondente ao período 2003|2012, que foi aprovado pela SESu.

A Comissão considerou que o PDI está bem estruturado, articulado com a vocação da IES e com o contexto no qual ela está inserida.

Os objetivos e metas foram definidos com clareza e de acordo com as possibilidades da Instituição.

Cursos de Graduação

A IES enumera os cursos de graduação a serem implantados no período de vigência do PDI, conforme abaixo:

Cursos	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
1. Medicina					X	X	X	X	X	X
2. Filosofia		X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Psicologia				X	X	X	X	X	X	X
4. Odontologia						X	X	X	X	X

Cabe observar que o curso de Filosofia, licenciatura, já foi autorizado e que o processo de autorização para o funcionamento do curso de Medicina encontra-se em tramitação neste Ministério.

Há previsão de oferta dos seguintes cursos superiores de tecnologia:

Áreas Cursos	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Saúde										
Ortopedia			X	X	X	X	X	X	X	X
Patologia Clínica					X	X	X	X	X	X
Prótese									X	X
Equip. Biomédicos										X

Áreas Cursos	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
--------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Meio Ambiente										
Preservação de Ambientes Hospitalares		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planej. Ambiental				X	X	X	X	X	X	X
Auditoria Ambientais Internos						X	X	X	X	X
Preservação de Ambientes Empresariais								X	X	X

Áreas/Cursos	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Química										
Cosmetologia		X	X	X	X	X	X	X	X	X

Áreas/Cursos	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Gestão										
Food Service		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Agro-Negócios			X	X	X	X	X	X	X	X
Recursos Hídricos					X	X	X	X	X	X
Gerência de Pessoas									X	X
Comunidades Virtuais										X

Áreas/Cursos	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Educação										
Assessoria e Apoio Pedagógico		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Técnicas Didáticas				X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento e Avaliação Educacional						X	X	X	X	X
Capacitação de Tutorias								X	X	X
Secretariado Escolar										X

Cursos de Pós-Graduação

O projeto da IES faz referência a um curso de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado interdisciplinar em Bioética, a ser implantado em 2004.

São citados no projeto os seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*:

Cursos	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Ciência dos Medicamentos e Alimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Enfermagem em Nefrologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Enfermagem Pediátrica		X	X	X	X	X	X	X	X

Fisioterapia Ortopédica e no Esporte		X	X	X	X	X	X	X	X
Motricidade Oral			X	X	X	X	X	X	X
Gestão de Logística			X	X	X	X	X	X	X
Psicoterapia Cognitivo Comportamental				X	X	X	X	X	X
Gestão de Processos de Capacitação Profissional e de Serviços de Saúde					X	X	X	X	X
Gestão de Trânsito e Transporte					X	X	X	X	X
Gestão de Marketing						X	X	X	X
Gerontologia e Geriatria							X	X	X
Gestão de Negócios de Lazer e Entretenimento							X	X	X
Radiologia Oral								X	X
MBA – Planejamento de Carreira e Sucessão e Gerenciamento de Treinamentos/Eventos								X	X
Odontopediatria									X
Dependência Química e Outros Transtornos Compulsivos									X
MBA – Recrutamento e Benefícios									X

Atividades de Extensão, Práticas de Investigação e Pesquisa

O PDI estabelece metas para as atividades de extensão, entre elas a de manter os atuais programas Educação em Saúde, São Camilo em Ação, Voluntário Camiliano, Viver e Conviver, Eventos Científicos, Cursos de Extensão e Egressos. A IES pretende, também, manter e intensificar o relacionamento e a troca de experiências com os demais núcleos de trabalho do Centro Universitário, com a finalidade de garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A partir das atividades de pesquisa já desenvolvidas, a IES pretende sedimentar a pós-graduação *lato sensu*, fortalecer os programas existentes e ampliá-los para outras áreas do conhecimento, de acordo com as demandas sociais, políticas, tecnológicas, mercadológicas e as perspectivas profissionais. Para tanto, há previsão de integração dos cursos de Medicina, Psicologia e Odontologia às linhas de iniciação científica e de pesquisa institucionais.

Para divulgação da produção científica, a IES conta com duas revistas “O Mundo da Saúde” e “Cadernos”, editadas semestralmente.

Instalações e Laboratórios

A expansão física prevista está representada no quadro abaixo:

Instalações	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Salas de aula	120	120	182	182	182	210	210	250	250	250
Bibliotecas	02	02	03	03	03	03	04	04	04	05
Laboratórios	27	29	30	31	39	44	46	48	50	56
Hospital Escola	-	-	-	-	-	01	01	01	01	01
Clínicas-Escola	02	02	02	02	02	03	04	04	04	04
Estacionamento	02	02	03	03	03	06	06	08	08	08
Convivência	03	03	04	04	04	07	08	09	09	09
Sala de Pesquisa	02	02	04	04	04	08	08	16	16	20
Sala de Professores	02	02	04	04	04	05	05	06	06	06
Sala de Internet	04	04	06	06	06	08	08	09	09	09
Sala de Coordenação	35	35	40	40	40	60	60	60	60	60
Sala de Multimeios	04	04	06	06	06	08	08	10	10	10
Auditórios	06	06	07	07	07	10	10	11	11	11
Total	209	211	291	292	300	373	378	436	438	449

Equipamentos	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Servidor	05	05	07	07	07	10	12	12	12	12
Microcomputador	343	380	400	450	500	550	600	660	730	800

10. PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os conceitos abaixo:

Dimensões	Conceitos
1. Organização Institucional: PDI, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Articulação das Atividades Acadêmicas, Avaliação Institucional	CMB
2. Corpo Docente: Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Desempenho Acadêmico e Profissional	CB
3. Instalações: Instalações Gerais, Biblioteca, Laboratórios e Instalações Especiais	CMB

Ao término de seu relatório, a Comissão assim se manifestou:

Recomendamos o credenciamento do Centro Universitário São Camilo, tendo em vista contar com uma adequada estrutura organizacional, administrativa e acadêmica; com um corpo docente qualificado para o desempenho de suas funções básicas; e pelo fato de dispor de adequadas instalações físicas e infra-estrutura para o bom desenvolvimento de suas atividades pedagógicas. A recomendação ainda funda-se no bom juízo que os avaliadores tiveram do seu clima organizacional, do envolvimento e comprometimento do seu corpo docente, na boa imagem que os alunos fazem

14412
D

da instituição e no bom preparo para o desempenho das funções acadêmicas pelos seus gestores intermediários e superiores.

11. CONSIDERAÇÕES DA SESu/MEC

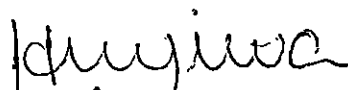
A Resolução CES/CNE nº 23/2002 determina que, nos processos de avaliação para credenciamento de centros universitários, deverá ser privilegiado o julgamento subjetivo de pares qualificados e experientes, sem desmerecer, contudo, as avaliações objetivas do MEC. No presente caso, a Comissão de Avaliação atribuiu os conceitos CMB, CB e CMB às dimensões Organização Institucional, Corpo Docente e Instalações, respectivamente. No Exame Nacional de Cursos, a IES obteve mais da metade de conceitos A, B ou C nas três últimas avaliações do MEC e, na Avaliação das Condições de Oferta, não foi atribuído conceito "Insuficiente" à dimensão Corpo Docente.

III – CONCLUSÃO

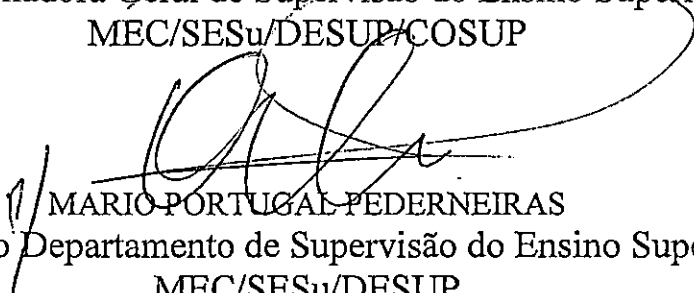
Em face do parecer conclusivo da Comissão de Avaliação e dos conceitos atribuídos às dimensões avaliadas, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Centro Universitário São Camilo, mantido pela União Social Camiliana, ambos com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 20 de agosto de 2004.


HELOIZA HENÊ MARINHO DA SILVA

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP/COSUP


MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP